



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Insera-se, como prioridade, nas Linhas de Acção Governativa para a área da Acção Social do próximo ano, que, *“no âmbito do trabalho relativo à avaliação da deficiência, serão, de forma progressiva, concretizados os resultados da revisão e as sugestões sobre o “Regime de Avaliação do Tipo e Grau de Deficiência, seu Registo e Emissão de Cartão”, melhorando os critérios e processos de avaliação e trabalhos complementares, melhorando-se e aproveitando-se de forma mais eficaz a Base de Dados sobre a Avaliação de Deficiência, a fim de dar mais apoio e carinho aos portadores de deficiência e suas famílias”, bem como “a actualização do subsídio de invalidez de 6600 patacas (ou seja, 550 patacas por mês) para 7000 patacas por ano (ou seja, 583 patacas por mês)”*, portanto, um aumento de 33 patacas por mês, o que corresponde a uma taxa de pouco menos de 6,1%.

Em 3 de Dezembro do corrente ano, anunciaram as autoridades que o valor do índice mínimo de subsistência, a partir de 1 de Janeiro de 2014, vai passar de 3450 patacas para 3670 patacas, um aumento de 6,38%, só que este em nada beneficia os portadores de deficiência, na medida em que não lhes é possível pedir “individualmente” a atribuição desse tipo de apoio

IE-2013-12-12-Chan Melinda Mei Yi (p) (fb-mmcc)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

económico, tendo assim de continuar a viver com as 583 patacas mensais de subsídio de invalidez. Por outro lado, alguns portadores de deficiência fizeram chegar ao meu conhecimento que, não obstante o regime de avaliação se encontrar em vigor há mais de dois anos, a verdade é que, à falta das devidas divulgação e instalações sociais, tanto eles como os seus familiares pouco ou nada conhecem sobre as acções e estratégias relativas à *“revisão da avaliação da deficiência e planeamento do futuro, aprofundamento progressivo dos serviços de reabilitação”*. Assim sendo, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. Para sobreviverem, os portadores de deficiência dependem unicamente das 583 patacas mensais de subsídio de invalidez, pois não podem viver às suas próprias custas, nem pedir individualmente apoio económico. Então, quais os critérios a aplicar para poderem ter direito aos benefícios inerentes ao índice mínimo de subsistência? Vai o Governo ponderar em actualizar o montante do subsídio de invalidez até ao valor do índice mínimo de subsistência e em passar a atribuí-lo mensalmente?
2. Afirma o Governo que, para alargar a utilidade do “cartão de registo” dos portadores de deficiência, vai promover acções junto de outros serviços públicos, para que lhes atribuam benefícios e criem medidas de facilidade. Quais são afinal essas acções? E quais os serviços públicos que vão aderir a essa iniciativa? Terá o Governo pensado em criar, relativamente a esta faixa da população, uma linha especial de

IE-2013-12-12-Chan Melinda Mei Yi (p) (fb-mmcc)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

telefone para a marcação de consultas e deixar de cobrar taxas ou tarifas pela prestação de serviços públicos?

3. Apregoa o Governo que vai continuar a implementar a divulgação da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”. Terá o Governo ponderado, servindo de referência as experiências das regiões vizinhas, em instituir a “Semana da Educação Especial” e instalar painéis em lugares públicos para informar os portadores de “cartão de registo” sobre os seus direitos e regalias?

12 de Dezembro de 2013.

A Deputada à Assembleia Legislativa,

Chan Melinda Mei Yi

IE-2013-12-12-Chan Melinda Mei Yi (p) (fb-mmcc)